
I. Identificação da Instituição de Ensino e da Entidade Mantenedora

O Colégio São Francisco de Assis, situado à Rua Santo Antonio, 6-56, no Bairro Jardim Bela Vista, Bauru/SP, reconhecido pela Portaria CEI de 29/12/76, publicado no D.O. de 30/12/76 e reconhecido pela Portaria CEI de 07/03/80 é uma Escola Confessional, mantida pelo Instituto das Apóstolas do Sagrado Coração de Jesus, com sede em São Paulo, à Rua Coronel Melo de Oliveira, 221 – Pompéia – São Paulo – CEP 05011-040.

II. Finalidades e Objetivos

A. DA INSTITUIÇÃO

Num cenário marcado por grandes e rápidas mudanças causadas pelos avanços científicos e tecnológicos e, paradoxalmente, ao lado dessas conquistas da humanidade, pelo mais degradante processo de desumanização e perda de qualidade de vida, a educação escolar revê a sua função diante das novas exigências em relação à formação intelectual e à formação humana e cristã de sua clientela.

Nesse prisma, os desafios propostos pelo mundo atual, já não podem ser superados por uma educação fechada às novas conquistas científicas, atrelada a teorias de aprendizagem ultrapassadas e que desconsidera a concepção de homem na sua totalidade e na sua singularidade.

Com essa concepção de pessoa, o Colégio São Francisco de Assis fundamenta sua Proposta Pedagógica em princípios humanistas, considerando a educação como um processo humano e por meio do qual o sujeito adquire o máximo de plenitude. Propõe, assim, como finalidade da educação, a contribuição na formação da personalidade do aluno. Para tanto, currículos, programas e toda a ação educativa desenvolvida pela escola constituem meios para esse fim. O enfoque de estudo é o homem como pessoa integrada, imersa numa realidade natural e social com a qual mantém permanente interação.

Assim, sua prática pedagógica está voltada para o desenvolvimento humano; desenvolvimento que depende da capacidade de reflexão, do domínio das habilidades do saber e do pensar. Isso implica que o aluno seja visto como um ser que aprende e que constrói o seu próprio conhecimento, utilizando não só sua capacidade cognitiva, mas também o seu potencial criativo, os seus talentos, a sua intuição, os seus sentimentos. Dessa forma, o conhecimento não é algo que se recebe, mas se conquista. O eixo da prática pedagógica se desloca do ensinar para o aprender e o foco da aprendizagem é o aluno. Nessa concepção, nossa prática traduz-se numa metodologia ativa e participativa, na qual os procedimentos, os materiais, o tempo e o espaço possibilitam ao aluno o desenvolvimento de sua autonomia intelectual (saber pensar,

discernir, escolher, buscar novas formas de ação) e de sua autonomia moral (percepção e vivência de valores éticos e morais que o orientarão na construção do seu projeto de vida).

OBJETIVOS

- 1- Desenvolver o projeto educativo à luz do Evangelho que, a partir, do princípio cristão do "amor ao próximo", possibilite à comunidade escolar a vivência de valores morais e éticos.
- 2- Valorizar a formação ética dos educandos, propiciando espaço de crescimento neste âmbito, preparando-os para a vida em sociedade em diferentes grupos sociais.
- 3- Formar integralmente o educando, mobilizando-o em todas as suas dimensões: espiritual, moral, intelectual, afetiva, social e cívica, articulando essa formação às exigências do mundo atual.
- 4- Possibilitar ao educando utilizar o conhecimento elaborado como instrumento para o desenvolvimento das capacidades cognitivas e das competências necessárias à conquista da autonomia intelectual.
- 5- Oportunizar as relações interpessoais que favoreçam a formação do espírito de equipe e da capacidade de liderança, que se concretizem nas atitudes de cooperação, respeito e solidariedade.
- 6- Possibilitar o acolhimento de todas as pessoas, reafirmando a postura de uma escola inclusiva, que atende e respeita às diferenças.
- 7- Desenvolver a partir de ações voltadas à responsabilidade social, o cuidado com o meio ambiente, valorizando a consciência ecológica para o presente e futuro do país.

B. DA EDUCAÇÃO INFANTIL

A Educação Infantil tem como **finalidade** favorecer o desenvolvimento integral da criança de 18 meses a 05 anos na apropriação de potencialidades cognitivas, corporais, afetivas, emocionais, estéticas e éticas, bem como em suas capacidades de relação interpessoal e de conhecimento mais amplo da realidade social e cultural, contribuindo para a formação de crianças felizes e saudáveis.

Acreditando que:

- a criança possui uma natureza singular, que a caracteriza como ser que sente e pensa o mundo de um jeito muito próprio;

-
- a criança constrói o conhecimento a partir das interações que estabelece com as outras pessoas e com o meio em que vive;
 - as experiências na primeira infância são essenciais na construção do indivíduo;
 - o conhecimento não se constrói em cópia da realidade, mas em fruto de um intenso trabalho de criação e significação a partir dela.

O trabalho da Educação Infantil deve possibilitar aos alunos o desenvolvimento das seguintes capacidades:

- brincar, expressando emoções, sentimentos, pensamentos, desejos e necessidades, estabelecendo vínculos afetivos com adultos e crianças;
- conhecer progressivamente seu próprio corpo, suas potencialidades e seus limites, atuando de forma cada vez mais independente, favorecendo uma auto-imagem positiva de si;
- observar e explorar o ambiente com atitude de curiosidade, percebendo-se como integrante e agente transformador do meio ambiente;
- utilizar as diferentes linguagens (corporal, musical, plástica, oral, escrita e matemática) para expressar suas ideias, sentimentos, necessidades e desejos, avançando na capacidade de comunicação e na compreensão do mundo através da construção de significados, desenvolvendo sua visão de natureza e sociedade;
- apropriar-se da cultura com atitudes de respeito, interesse e participação, valorizando a diversidade;
- estabelecer e ampliar as relações sociais, aprendendo a articular seus interesses e pontos de vista com os demais.
- conviver harmoniosamente com as diferenças, respeitando as pessoas, a partir do princípio de inclusão de todas as pessoas e da pessoa toda;
- utilizar a pesquisa como recurso para buscar com autonomia, a produção do conhecimento.

C. DO ENSINO FUNDAMENTAL

Tendo em vista favorecer o alcance das finalidades e objetivos da Instituição, o Ensino Fundamental de 1º. ao 9º. ano, dando continuidade à proposta da Educação Infantil, pretende criar condições para que todos os alunos desenvolvam suas potencialidades e adquiram os conhecimentos necessários para compreensão da realidade e participação nas relações sociais, políticas e culturais, condições fundamentais para o exercício da cidadania.

Assim, acreditando que:

-
- a escola é um espaço de formação e informação, em que a aprendizagem de conteúdos deve possibilitar a inserção do aluno no dia-a-dia das questões sociais e em um universo cultural maior;
 - a formação integral se dá a partir de um processo de educação permanente, no qual o aluno é sujeito da aprendizagem;
 - a autonomia moral e intelectual é desenvolvida progressivamente numa dinâmica que valorize o trabalho individual e coletivo;
 - a aprendizagem deve ser significativa, possibilitando o desenvolvimento de competências e a compreensão do porquê e o para quê se aprende.

O trabalho desenvolvido no Ensino Fundamental deve possibilitar aos alunos:

- perceber os conteúdos escolares como meios para a compreensão e transformação da realidade, possibilitando o desenvolvimento do espírito investigativo, do pensamento lógico, da criatividade, da intuição e da capacidade de análise crítica;
- utilizar as diferentes linguagens - verbal, matemática, gráfica, geográfica, plástica e corporal como meio para expressar e comunicar suas ideias, interpretar e usufruir das produções da cultura;
- saber utilizar diferentes fontes de informação e recursos tecnológicos para adquirir e construir conhecimentos, desenvolvendo a habilidade da pesquisa com autonomia;
- compreender a cidadania como exercício de direitos e deveres, possibilitando vivenciar, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e respeito ao outro e a si mesmo, convivendo com as diferenças dentro do princípio da inclusão valorizado pela escola;
- posicionar-se de maneira crítica, responsável e construtiva nas diferentes situações sociais, utilizando o diálogo como forma de mediar conflitos e de tomar decisões coletivas;
- o domínio dos conceitos, atitudes, desenvolvendo as habilidades e competências necessárias ao prosseguimento dos estudos no Ensino Médio.

D. DO ENSINO MÉDIO

Finalidades

Com os mesmos princípios que norteiam a Educação Infantil e o Ensino Fundamental, porém, enfatizando as peculiaridades próprias desta fase da escolaridade, o Ensino Médio do Colégio São Francisco de Assis procura enfatizar e assegurar aos seus jovens a construção de sua identidade, não desprezando porém, o preparo para o ingresso e continuidade de estudos no Ensino Superior, bem como a orientação para escolha profissional consciente.

Acreditando que:

-
1. a função do Ensino Médio é sistematizar e unificar as informações que possibilitem a globalização do conhecimento e a preparação para o Ensino Superior;
 2. o trabalho escolar deve estar centrado no desafio intelectual, possibilitando que os alunos se tornem, cada vez mais, pessoas críticas e reflexivas;
 3. mais do que aprender, o importante é "aprender a aprender", despertando para a pesquisa como meio de aprendizagem com autonomia;
 4. compete à escola abrir o leque de opções, em relação às diferentes áreas de atuação, dando ao jovem, próximo de uma definição profissional, condições de escolha consciente;
 5. a contextualização dos conteúdos a serem ensinados é fundamental para que o educando atribua significado àqueles conteúdos e estabeleça relação entre teoria e prática;
 6. a formação humanística é que dá sentido ético à formação técnica, incluindo ações voltadas à responsabilidade social e sustentabilidade, desenvolvendo a consciência ecológica;
 7. a troca e a interação nas relações são fundamentais para a formação da consciência do ser social.

Foram definidos os seguintes objetivos para o Ensino Médio:

Objetivos

Possibilitar aos alunos:

1. a consolidação e o aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no Ensino Fundamental, possibilitando o prosseguimento dos estudos;
2. a preparação básica para o trabalho e a cidadania do educando, para continuar aprendendo, de modo a ser capaz de adaptar com flexibilidade a novas condições de ocupação ou aperfeiçoamento posteriores;
3. o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual e do pensamento crítico, fomentando a pesquisa como caminho para a aprendizagem;
4. o crescimento pessoal de cada aluno, convivendo com as diferenças, a partir do princípio da inclusão proposto pela escola, com o intuito de atender todas as pessoas, sem distinção;
5. a compreensão dos funcionamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada disciplina;

6. o domínio de habilidades, competências e atitudes que colaborem para a visão de responsabilidade social da instituição escolar, cuidando também do meio ambiente, a partir de ações voltadas à sustentabilidade.

III. Organização Curricular

A. ORGANIZAÇÃO ESCOLAR

Seguindo o regime de seriação, o currículo por disciplina apresenta os objetivos gerais do ensino e da área de conhecimento correspondente e que são trabalhados pelos conteúdos conceituais, procedimentais e atitudinais nas propostas educativas de cada etapa:

Etapa I - Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1º. ao 5º. ano.

Etapa II - Ensino Fundamental de 6º. ao 9º. ano.

Etapa III - Ensino Médio

MATRIZ CURRICULAR

1. EDUCAÇÃO INFANTIL

Matérias	Ed Infantil			
	I	II	III	IV

L. Portuguesa Oral e Escrita	5	5	6	6
Educação Artística	5	4	4	3
Matemática	4	5	6	6
Ciências Naturais	2	2	2	2
Ciências Sociais	2	2	2	2
Ensino Religioso	2	2	2	2
Educação Física	1	1	1	1
Recreação	2	2	2	1
Música	1	1	1	1
Expressão Corporal	1	1	1	1
Total Geral de Aulas	26	26	27	25

A Educação Infantil deverá realizar continuamente um trabalho integrado entre as áreas do currículo proposto, a fim de ver o aluno como um todo e desta forma desenvolver suas habilidades e competências.

QUADRO CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO

Ano: 2010 – Turno: Diurno – Módulo 40 Semanas/Ano

Fundamento Legal: Lei 9394/96

RES CNE / CEB Nº 03/98

Duração das aulas: 50 minutos

Componentes Curriculares							
Base Nacional Comum	Áreas	Disciplinas	Séries			Total Geral	
			1ª	2ª	3ª		
			H.A.	H.A.	H.A.	H.A.	C.H.

	Linguagens e Códigos	Língua Portuguesa e Literatura	4	4	4	12	480
		Arte	1	1	1	3	120
		Educação Física	1	1	1	3	120
	Ciências da Natureza e Matemática	Matemática	4	4	5	13	520
		Biologia	4	4	4	12	480
		Física	4	4	4	12	480
		Química	4	4	4	12	480
	Ciências Humanas	História	2	2	2	6	240
		Geografia	2	3	2	7	280
		Filosofia	1	1	1	3	120
		Sociologia	1	1	1	3	120
Total da Base Comum			28	29	29	86	3440
Parte Divesificada	Língua Estrangeira – Inglês		2	2	2	6	240
	Língua Estrangeira – Espanhol		1	1	1	3	120
	Técnicas de Redação		2	2	2	6	240
	Ensino Religioso		1	1	1	3	120
Total da Parte Diversificada			6	6	6	18	720
Total Geral da Aulas Semanais			34	35	35	104	4160
Carga Horária Anual (aulas)			1360	1400	1400	4160	
Carga Horária Anual (horas)			1133	1166	1166	3465	

QUADRO CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Ano 2007 – Turno: Diurno -MÓDULO: 40 Semanas/ano

Fundamento Legal: Lei Federal 9394/96

RES CNE/CEB nº02/98

Duração das Aulas: 50 minutos

	Componentes Curriculares	Número de Aulas por Semana								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Base Nacional Comum	Língua Portuguesa	9	8	8	8	8	6	6	6	6
	História	-	2	2	2	2	3	3	3	3
	Geografia	-	2	2	2	2	3	3	3	3
	Matemática	7	6	6	6	6	5	5	5	5
	Ciências F. B. e Prog. Saúde	-	2	2	2	2	3	3	3	3
	Arte	2	1	1	1	1	1	1	1	1
	Educação Física	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Subtotal Base Nacional Comum		19	22	22	22	22	22	22	22	22
Parte Diversificada	Natureza e Sociedade	2	-	-	-	-	-	-	-	-
	Inglês	1	1	1	1	1	2	2	2	2
	Espanhol	-	-	-	-	-	1	1	1	1
	Desenho Geométrico	-	-	-	-	-	1	1	1	1
	Filosofia	-	-	-	-	-	1	1	1	1
	Ensino Religioso	2	2	2	2	2	2	2	2	2
	Música	1	-	-	-	-	-	-	-	-
	Empreendedorismo	-	-	-	-	-	1	1	1	1
Total Geral de Aulas Semanais		25	25	25	25	25	30	30	30	30
CARGA HORÁRIA ANUAL (aulas)		1000	1000	1000	1000	1000	1200	1200	1200	1200
CARGA HORÁRIA ANUAL (horas)		833	833	833	833	833	1000	1000	1000	1000

B. ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Com o intuito de favorecer o desenvolvimento integral do aluno, atendendo-o em suas múltiplas competências, a escola oferece como atividades complementares:

1. **Coral:** atividade opcional, desenvolvida fora do período escolar, com o objetivo de dar continuidade à Educação Musical iniciada na Educação Infantil (1ª ao 6º. ano do Ensino Fundamental). Poderão participar do Coral, além dos alunos dos anos subsequentes, pais, professores e demais funcionários.
3. **Banda:** atividade opcional, desenvolvida fora do período escolar, planejada, organizada e desenvolvida por profissionais da área (a partir do 4º. ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio). Poderão ser admitidos para a Banda ex alunos do Colégio que manifestem interesse em participar e possam contribuir com seus talentos.
4. **Práticas esportivas:** atividade planejada e desenvolvida pelos professores de Educação Física, com a participação dos alunos em campeonatos intra e interescolar, além de outros em âmbito municipal e estadual (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e outras atividades desportivas oficiais.
5. **Demais atividades esportivas e culturais:** poderão ser oferecidas atividades diversas, organizadas por profissionais competentes, entre elas: Xadrez, Futsal, Vôlei, Basquete, Danças, Inglês e Artes Marciais.
6. **Encontros de Vida:** atividade planejada, desenvolvida e orientada pela Equipe de Pastoral, ocorrendo uma vez ao ano dentro do horário escolar, com o objetivo de favorecer uma formação eficaz, que possibilite ao aluno se apropriar da dimensão transcendental presente no seu ser pessoa, vivenciando valores evangélicos e traduzindo-os na sua relação com as demais pessoas com as quais convive. Poderão ser organizados anualmente encontros para pais de alunos, professores e demais funcionários, visando a integração de todos da comunidade escolar.
7. **Projetos de ação humana:** desenvolvidos pela Pastoral, com alunos a partir do 6º. Ano.
8. **Projetos que atendam às necessidades da comunidade escolar:** poderão ser oferecidos aos alunos, cursos diversos como Etiqueta e Boas Maneiras, Educação para o Trânsito e Educação Sexual, apropriados para cada faixa etária.

C. SERVIÇOS DIVERSOS

1. Serviço de Orientação Pedagógica: o Serviço de Orientação Pedagógica é composto pela equipe de coordenação, que presta assessoria ao professor, agente do trabalho na escola, no aspecto acadêmico. Através das ações de planejar, orientar e controlar, buscando condições para efetivar o processo ensino-aprendizagem de qualidade. Todas as atividades da equipe de coordenação, em relação à orientação e acompanhamento junto aos professores, deverão fazer referência ao trabalho pedagógico em sala de aula, com a intenção de um deslocamento do eixo do processo ensino-aprendizagem do "ensinar" para o "aprender". Desde que necessário e via agendamento, esta assessoria poderá ser estendida aos pais na orientação ao acompanhamento das tarefas escolares.

2. Serviço de Psicologia Escolar: o psicólogo na escola é o especialista que conhece os processos psicológicos, podendo propiciar condições de desenvolvimento para que o aluno atinja sua identidade e auto-realização. Integrado à sua equipe, realiza um trabalho psico-profilático acompanhando não só o processo de aprendizagem como parte da educação, mas também a personalidade do aprendiz como membro da comunidade escolar, familiar e da sociedade. Sua ação contribui para o processo de uma educação personalizada. No Ensino Médio, terá como objetivo propiciar aos alunos condições para um auto-conhecimento e possibilitar uma escolha consciente na busca da auto-realização profissional, podendo ser aplicados testes para a orientação vocacional, desde que solicitados pelo aluno, com o aval da família.

3. Sistema “Aluno on line”: serviço disponível aos pais e alunos, no site oficial do CSFA, como ferramenta de acompanhamento das atividades e rendimento escolar, além de importante recurso de interação entre família e escola.

IV. Processo de Ensino-Aprendizagem

A. CONCEPÇÃO

A prática educacional, no cotidiano da sala de aula, deve ser coerente com os princípios da proposta pedagógica da escola e com seus objetivos voltados para a aquisição de conhecimentos, desenvolvimento de habilidades e formação de atitudes.

A rede de interação que se estabelece entre professor e educando, pressupõe expectativas recíprocas. Procedimentos como perguntar, expor, incentivar, coordenar e participar de debates, explicar, argumentar, problematizar e outros, devem ser vividos por ambos, numa cadeia de participação, onde o conhecimento se construa através do diálogo, as habilidades se desenvolvam na experiência e as atitudes se formem pelo exemplo e testemunho.

Como mediador entre o aluno e o conhecimento, o professor deve criar situações de aprendizagem que sejam desafiadoras e motivadoras. Portanto, é necessário que o educando seja agente do processo ensino-aprendizagem, pesquisando, desenvolvendo e utilizando diferentes fontes de informações, propondo soluções para os problemas, percebendo e discutindo opiniões diversas, relacionando o aprendizado na escola com suas experiências fora dela, ou seja, no contexto de sua vida cotidiana, formando assim esquemas de significações mais flexíveis, complexos e criativos.

O Colégio favorece e estimula a diversificação de técnicas, procedimentos e estratégias de ensino, de modo que ajuste o processo de ensino e aprendizagem às características, potencialidades e capacidades dos alunos, estimulando o ensino e o desenvolvimento de atitudes que valorizem a prática e a tolerância entre todos.

Nessa concepção de ensino-aprendizagem, podemos então definir os perfis e responsabilidades dos principais agentes desse processo: aluno e professor.

B. PERFIL DO ALUNO

1. Que mostre empenho e interesse nas aulas e atividades propostas pelo professor, demonstrando responsabilidade e comprometimento na sua realização.
2. Que tenha hábito de estudo diário.
3. Que se preocupe com a qualidade naquilo que faz e encare as dificuldades como desafio.
4. Que sinta prazer pelo estudo e pela aprendizagem.
5. Que seja pontual e assíduo.
6. Que se sinta participante de um grupo e como tal respeitador e cumpridor das normas de convivência, sendo cordial, solidário, paciente, alegre, organizado e dinâmico.

C. PERFIL DO PROFESSOR

1. Que construa e reconstrua permanentemente o seu saber, testemunhando excelência profissional no domínio de seu conteúdo e de técnicas pedagógicas, estando aberto a inovações e trocas na equipe.
2. Que gerencie a sala de aula, garantindo clima propício à aprendizagem, mantendo coerência entre teoria e prática e com os princípios da Instituição.
3. Que tenha um projeto pessoal de auto-formação humana, cristã e profissional, tendo em vista seu constante aperfeiçoamento e atualização.
4. Que seja capaz de construir relações de qualidade com alunos, família e equipe de trabalho.

V. Planejamento e Avaliação da Aprendizagem

A. PLANEJAMENTO

A visão de planejamento nesta **Proposta Pedagógica** está distante da visão mecanicista, com objetivo de cumprir obrigações burocráticas.

O que se propõe é a compreensão de planejamento como um momento para concretização da **Proposta Pedagógica**, ou seja, de operacionalizar os princípios filosóficos, epistemológicos e metodológicos que a fundamentam. É um momento de estudo do professor. Quanto mais ampla for a sua compreensão sobre o ato de planejar, tanto mais importância, significado e flexibilidade a ele dará.

É o tempo para pensar, organizar e disciplinar as ações a serem praticadas, num determinado período, de modo a torná-las mais produtivas, eficazes e coerentes com aqueles princípios.

Nessa perspectiva, o planejamento é concebido, assumido e vivenciado no cotidiano da prática docente sendo, acima de tudo, uma atitude reflexiva e crítica do professor diante de seu trabalho.

Seja anual, trimestral ou mensal, o plano de ensino deve ter como referência a aula, ou seja, o momento em que se processa a aprendizagem e o ensino.

Portanto, repensar a ação docente de tempo em tempo, garante a flexibilidade necessária que caracteriza todo o plano de ensino.

B. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação da aprendizagem escolar deve ser considerada como parte do processo educativo e adquirir sentido na medida em que se mostra coerente com a **Proposta Pedagógica** a que está articulada.

Se concebermos a aprendizagem como um processo de construção do conhecimento, a prática da avaliação deve ser entendida como processo formativo que visa promover e acompanhar a aprendizagem de conceitos, procedimentos e atitudes.

Nessa concepção, a avaliação está desvinculada do seu conceito corrente - como verificação de erros e acertos; como provas ou testes; como meio de atribuir notas aos alunos - e assume o sentido da ação investigativa e reflexiva do professor sobre as produções do aluno. É a ação avaliativa como reorganizadora do saber, como mediação entre uma etapa de construção do conhecimento do aluno e a etapa possível de produção por ele; de um saber enriquecido, aprimorado e, portanto, qualitativamente superior ao estágio anterior. Nesse contexto a prova constitui mais um e **não o único instrumento de avaliação**.

Assim, a **Proposta Pedagógica** do Colégio São Francisco de Assis, rejeita a prática avaliativa autoritária, coercitiva e puramente classificatória, para propor e assumir a prática da avaliação como mediação, o que implica em dinamizar oportunidades de ação-reflexão, num acompanhamento permanente do professor, na busca da compreensão das dificuldades e possibilidades do aluno e na criação de novas oportunidades de aprendizagem. Para isso propõe diversificar as técnicas e instrumentos, com critérios precisos e objetivos,

onde cada professor deve analisar as dificuldades e lacunas dos alunos para propiciar condições de ser mediador nesta superação.

Em cada trimestre planejado, o professor, no seu ano/série ou na sua disciplina, acompanha continuamente o aproveitamento escolar do aluno através de instrumentos de avaliação diversificados: observação, trabalhos escritos, exposições orais, provas, pesquisas, trabalhos práticos e outros específicos de cada disciplina. Na escolha e elaboração dos Instrumentos deverá ser observada a norma de preponderância dos aspectos qualitativos, voltados para a avaliação das habilidades e competências cognitivas, e atitudes.

Trimestralmente, o professor responsável pelo ano/série ou disciplina, fará a síntese dos dados registrados das avaliações do rendimento escolar, atribuindo a cada aluno uma nota expressa em números, obedecendo a escala de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), com intervalo de 0,5 (meio) ponto, considerando como média a nota 6,0 (seis). O registro do rendimento escolar do aluno será efetuado bimestral e anualmente em instrumentos elaborados pelos serviços competentes.

A avaliação dos aspectos formativos fundamenta-se nas observações do professor no desempenho do aluno nas diferentes atividades, em relação à atenção, interesse, responsabilidade, participação, esforço e progresso.

Na avaliação dos alunos preponderarão os aspectos qualitativos sobre os quantitativos, em relação ao alcance das habilidades e competências de cada componente curricular, destacando que atividades referentes à pesquisa podem ser solicitadas, a fim de ampliar o horizonte cultural do aluno e ser este mais um instrumento de avaliação.

1. Sistema de Aprovação

A **aprovação** deve ser decorrência normal do processo educativo, considerando a retenção na série, caso excepcional. Será considerado aprovado o aluno que:

- Em cada disciplina, tiver frequência igual ou superior a 75% ou mais das aulas dadas anuais, e se obtiver média anual 6,0 (seis) em cada componente curricular.
- Ao final do ano letivo, considerar-se-á aprovado o aluno que, após as recuperações trimestrais obtiver média final igual ou superior a 6,0 (seis), mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$MA = \frac{1^{\circ} \text{ trim} + 2^{\circ} \text{ trim} + 3^{\circ} \text{ trim}}{3} \geq 6,0$$

3

Obs.: Casos omissos serão dirimidos pelo Conselho de Ano ou Classe.

OBS.: O aluno que tiver frequência inferior a 75% do total anual de aulas previstas e que demonstre competência em cada componente curricular ficará submetido à apreciação de Conselho de Classe ou de Ano que decidirá sobre sua aprovação através da reclassificação.

2. Sistema de Recuperação da Aprendizagem

Por **recuperação** entende-se o conjunto de atividades e processos de trabalho a serem desenvolvidos pelos alunos, cujo aproveitamento venha se revelando ou se manifeste precário ou insatisfatório em relação aos objetivos explícitos de cada disciplina.

Esses objetivos se relacionam ao domínio de conhecimentos e habilidades fundamentais a serem dominados pelo aluno, no ano ou série.

O processo de recuperação desenvolvido sob a corresponsabilidade do aluno, do professor, da coordenação e da família, e se desenvolve em três modalidades:

1- Recuperação Contínua: entende-se aquela realizada no desenvolvimento das aulas, decorrente da avaliação formativa.

2- Recuperação Paralela: realizada em período diverso ocorrerá no decorrer dos trabalhos escolares para alunos com defasagens e dificuldades de aprendizagem e com o objetivo de sanar deficiências pela origem, através de aulas e/ou atividades de apoio pedagógico.

Os alunos cujo rendimento trimestral nas disciplinas ficou abaixo da média 6,0 (seis), serão encaminhados à recuperação paralela, ficando assegurado o direito à alteração da média, mediante a avaliação de seu processo de aprendizagem e realização de uma nova prova com os mesmos objetivos e conteúdos propostos.

O aluno que não comparecer poderá solicitar uma nova avaliação cujo deferimento é de competência do Conselho de Ano e Classe.

Para a **Educação Infantil**, o sistema de avaliação far-se-á mediante acompanhamento e registro, por parte dos professores das turmas, sobre o desenvolvimento integral da criança.

A avaliação se destina a obter informações e subsídios capazes de favorecer o desenvolvimento das crianças e a ampliação de seus conhecimentos.

Neste processo educativo são utilizados como instrumentos básicos:

- Análises e discussões periódicas sobre o trabalho pedagógico.
- Observações e registros sistemáticos de aulas, produções etc.
- Registros da análise do desenvolvimento das atividades propostas.
- Relatórios sobre o desenvolvimento dos alunos.

3. Conselho de Ano e Classe

O Conselho de Ano e Classe, dentro do projeto educativo da escola, é o órgão colegiado que marca um momento importante de decisão no processo de avaliação e cuja organização está delineada no Regimento Escolar.

Os Conselhos de Ano ou Classe são presididos pela Diretora, que poderá delegar a presidência ao Coordenador Pedagógico. Integram os Conselhos: Coordenadores Pedagógicos, Psicólogo Educacional e Professores do mesmo ano ou classe.

Os Conselhos de Ano e Classe têm as seguintes atribuições:

1. Avaliar o rendimento da classe, analisando os resultados de aprendizagem nos diferentes componentes curriculares a partir dos critérios determinados pelo sistema de avaliação adotado pela escola. Para isso, identificam-se os alunos de aproveitamento insuficiente e as causas desse aproveitamento. As informações sobre as necessidades, interesses e aptidões dos alunos são registrados e constituem elementos para a programação das atividades de recuperação e para os encaminhamentos da Coordenação Pedagógica e do Setor de Psicologia Escolar aos professores, pais e alunos.
2. Elaborar e discutir o perfil de cada classe, identificando as características de aproveitamento, postura e relacionamento de cada turma.
3. Avaliar a conduta da classe, analisando o relacionamento com os professores, identificando alunos com dificuldades de ajustamento à situação da classe e da escola, propondo medidas que visem solucionar essas dificuldades.
4. Decidir sobre:
 - a aprovação para o ano ou série seguinte, reprovação ou necessidade de recuperação de alunos e à conclusão do curso, para os alunos que atenderam às exigências previstas no Regimento Escolar;
 - a necessidade de orientação de trabalho e estudos complementares, conforme o determinado pelo sistema de recuperação vigente na escola;
 - a retenção do aluno, cujas notas indiquem aproveitamento inferior mínimo exigido na série;
 - a homologação de notas de alunos submetidos aos exames finais; recursos relativos à verificação do rendimento escolar, interpostos por alunos ou seus responsáveis;
 - propor medidas de classificação;
 - promover a auto-avaliação do professor sobre seu trabalho pedagógico.

Os Conselhos de Ano ou Classe reúnem-se, ordinariamente, uma vez por trimestre ou quando convocados pela Direção.

VI. Comunidade Educativa

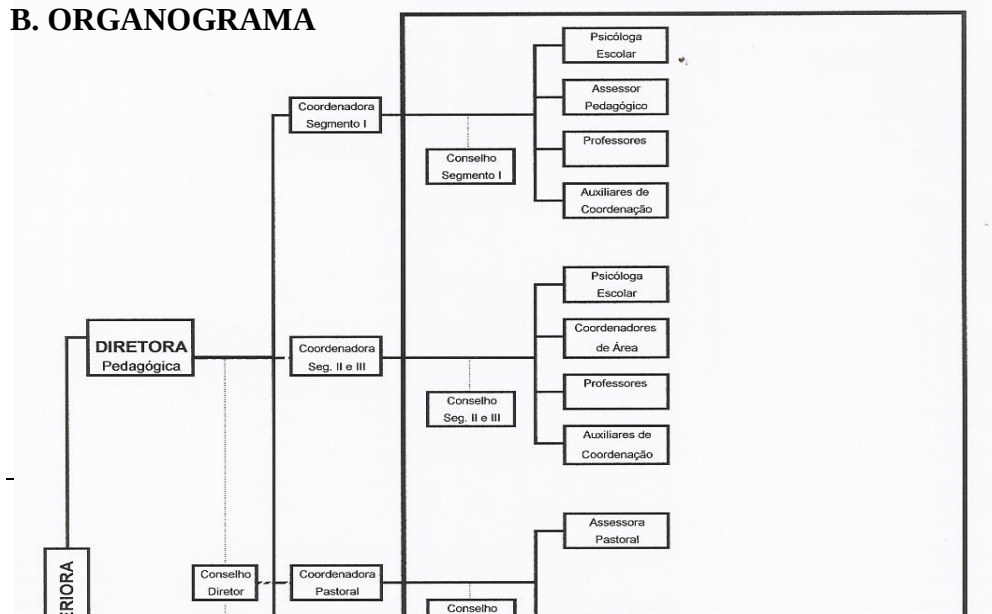
A. FAMÍLIA-ESCOLA-COMUNIDADE

A articulação Família-Escola-Comunidade ocorre através de comunicados, circulares, entrevistas, atendimentos individuais, eventos culturais, esportivos, sociais e religiosos, reuniões trimestrais e também através de projetos organizados, para criar oportunidades de reflexão sobre a educação dos alunos.

Através de encontros, palestras e atendimentos com toda a equipe (Diretora, Coordenação Pedagógica, Psicóloga Escolar), a escola busca um diálogo com os pais para o despertar de uma ação crítica frente aos inúmeros questionamentos contidos no processo de amadurecimento cognitivo e psicossocial.

Desta forma, projetos serão realizados por ano ou série, promovendo a participação e integração da família e escola, onde os pais deverão ser, assim como os alunos, membros atuantes e agentes transformadores da realidade onde vivemos.

B. ORGANOGRAMA



C- Sanções, Direitos e Deveres

Com base no Regimento Escolar, são reiterados e explicados neste documento sanções, direitos e deveres de pais e alunos com vistas à intenção de melhor convivência entre todos.

1. Sanções aos alunos

ARTIGO 95 – Aos alunos poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

I. Advertência Verbal;

II. Advertência Escrita;

III. Suspensão de aula ou atividade;

IV. Suspensão temporária de participação em qualquer atividade escolar ou de outra prevista neste Regimento;

V. Cancelamento de matrícula e expedição de transferência; (desde que assegurado ao aluno o direito de prosseguimento de estudos, durante o ano letivo, em outra unidade escolar, nos termos da lei)

VI. Recusa à renovação de matrícula, no início do ano letivo.

§ 1º - Cabe ao professor a aplicação da sanção prevista no item I e ao Coordenador Pedagógico, os itens II, III e IV.

§ 2º - O aluno que sofrer a sanção prevista no item III, perderá provas, testes e qualquer outra atividade e não terá oportunidade de realizá-los em outra data.

§ 3º - O cancelamento e a recusa da matrícula, itens V e VI, só serão aplicados em última instância, mediante deliberação do Conselho de Ano ou Classe e depois de esgotados os meios disponíveis que visam a adaptação do aluno.

§ 4º - Serão vedadas sanções ou penalidades que firam as normas do Estatuto da Criança e do Adolescente.

2. Deveres e direitos do aluno

Constituem deveres do aluno:

- I. participar ativamente de todo processo de ensino-aprendizagem;
- II. tratar com respeito e delicadeza os membros da comunidade escolar;
- III. respeitar as normas disciplinares do Estabelecimento;
- IV. respeitar as determinações da Direção, dos Professores, dos Funcionários nas respectivas áreas de competência;
- V. zelar pela limpeza e conservação das instalações, dependências, material, móveis e utensílios, ressarcindo o Estabelecimento do prejuízo que causar;
- VI. comparecer às solenidades, festas cívicas e sociais e a encontros de formação promovidos pelo Estabelecimento, quando tidas como dia letivo em calendário escolar,
- VII. cuidar para que o uniforme seja um símbolo de respeito e apreço do Estabelecimento;
- VIII. cumprir os demais preceitos desse Regimento no que lhe couber.
- IX. apresentar-se em sala de aula, no horário estabelecido, munidos do material necessário às atividades escolares;
- X. realizar tarefas e trabalhos escolares, com pontualidade e zelo;
- XI. usar uniforme completo, ou trajar-se decentemente, quando não estiver obrigado ao uso do uniforme, com máximo asseio pessoal e do uniforme;
- XII. zelar pela integridade física e moral de todos, evitando brincadeiras agressivas, atitudes e vocabulários não condizentes à sua pessoa, sua família e sua escola;
- XIII. entregar aos pais ou responsáveis circulares, comunicados, boletins, convocações, convites e afins;

XIV. ser responsável e zelar pelos objetos pessoais e materiais escolares de seu uso, lembrar que a escola não se responsabiliza pelos danos ou perdas dos objetos;

XV. trazer diariamente a agenda para fins de comunicação família e escola e vice-versa;

Constituem direitos do aluno:

I. respeito à sua dignidade como pessoa, independente de sua convicção religiosa, política ou filosófica, grupo-social, etnia e nacionalidade;

II. assistência técnico-pedagógica, visando ao seu desenvolvimento global e harmônico;

III. oportunidade para desenvolver sua capacidade e potencialidade;

IV. orientação educacional e vocacional;

V. participação nas instituições escolares de caráter educacional;

VI. exercício da função de representante de turma, quando for o caso;

VII. oportunidade para participar de promoções sociais, culturais e desportivas;

VIII. utilização das instalações físicas e equipamentos do Estabelecimento, desde que autorizados pela Direção;

IX. expor ao Serviço de Orientação Educacional, ou outros organismos, dificuldades encontradas nos trabalhos escolares, em qualquer disciplina, área de estudo e/ou atividades, e solicitar dos Professores atendimento adequado;

X. tomar conhecimento das notas de trabalho, testes, provas e outros instrumentos de avaliação, bem como dos índices de sua frequência às aulas.

XI. Participar e opinar sobre ações propostas pela escola que digam respeito diretamente à vida acadêmica, tomando parte em reuniões e agendamentos para este fim junto à direção da escola.

É vedado ao aluno:

- I. promover, sem prévia autorização da Direção, qualquer atividade ou tipo de campanha cultural, religiosa ou recreativa;
- II. ausentar-se do Estabelecimento sem autorização da Direção, durante o expediente escolar;
- III. impedir a entrada de colegas no Estabelecimento ou incita-los à ausência coletiva;
- IV. provocar algazarras e distúrbios nos pátios, dependências e imediações do Estabelecimento;
- V. fumar no recinto do Estabelecimento;
- VI. ocupar-se, durante as aulas, de atividades que não lhes sejam inerentes;
- VII. introduzir no Estabelecimento, sem autorização expressa, pessoas estranhas ao processo educativo
- VIII. praticar, dentro ou nas proximidades do Estabelecimento, atos ofensivos à moral e aos bons costumes;
- IX. promover vendas, coletas ou subscrições, dentro do Estabelecimento, sem autorização da Direção;
- X. distribuir folhetos de qualquer teor dentro do Estabelecimento ou em suas proximidades sem autorização da Direção;
- XI. portar e usar objetos estranhos ao ambiente escolar, assim como substâncias tóxicas e bebidas alcoólicas dentro do Estabelecimento;
- XII. agredir fisicamente ou moralmente os colegas, Professores, Coordenadores, Diretor e Funcionários.

3. Deveres e direitos dos pais

Constituem deveres dos Pais:

- I. acompanhar a vida escolar de seus filhos, verificando diariamente as agendas escolares e atuando junto à escola para um trabalho integrado;
- II. ser membro atuante da comunidade educativa, comparecendo à escola sempre que sua presença for necessária ou solicitada;
- III. manter atualizada as anuidades escolares;

IV. conhecer e aceitar as normas regimentais.

Constituem direitos dos Pais:

- I. receber todas as informações necessárias para o acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem de seu filho;
- II. ser atendido com urbanidade e respeito pelos Professores, Funcionários e Direção do Estabelecimento;
- III. sugerir melhorias sempre que achar oportuno.